

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0045 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0045 / 2006

DE

09/02/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

RUSSOMANO

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA ADEMIR MARTINS, ATUAL ÁREA VERDE INOMINADA  
CONFLUÊNCIA DAS RUAS CARNOT, PASCOAL MALATESTA E QUIXELAS  
SUBPREFEITURA DA MOÓCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DELIBERADO

ARQUIVADO EM 19 / 04 / 2007

RECEBIDO

*Viviane F. P.*

VIVIANE FERREIRA PO  
CHEFE DE SEÇÃO  
Supervisora  
SGP-33

Solutions  
Processo Legislativo  
1/2010 17:39:03

0000021128-17



*Câmara Municipal de São Paulo*

*Vereador Russomanno*

Folha nº 01 do proc.

Nº 45 de 06

Angela Crook - Parl. Member

RF. 100.406

## LIDO HOJE PROJETO DE LEI Nº

AS COMISSÕES DE 22 FEV. 2006

Comitê Estadual de História  
Pol. Urb. e Mil. e M. Amp.  
Educação, Cult. e Esporte  
Pinarópolis - Maranhão

01 - PL 2095

01- 0045/2006

*Denomina Praça Aldemir Martins, atual área verde inominada, confluência das Ruas Carnot, Pascoal Malatesta e Quixelas Subprefeitura da Moóca, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Denomina Praça Aldemir Martins, atual área verde inominada, confluência das Ruas Carnot, Pascoal Malatesta e Quixelas Subprefeitura da Mooca, no setor 018 quadras 040, 041 e 042, localizada no bairro do Pari da Subprefeitura da Moóca.

Art. 2º - As despesas com execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões,**

# RUSSOMANNO

~~Vereador~~

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

22 FEB 2006

42



# *Câmara Municipal de São Paulo*

*Vereador Russomanno*

|                                   |    |          |
|-----------------------------------|----|----------|
| Folha nº                          | 02 | do proc. |
| Nº                                | 45 | do 06    |
| Adelina Cícero - A.C. Parlamentar |    |          |
| RF. 100.406                       |    |          |

## **JUSTIFICATIVA**

O artista plástico Aldemir Martins nasceu no Ceará em 8 de novembro de 1922 e faleceu em São Paulo em 6 de fevereiro de 2006.

O talento do pintor manifestou-se desde os tempos de colégio. Em 1945 foi para o Rio de Janeiro e 1946 chegou a São Paulo. De espírito criador viajou muito pintando seu amor pela temática *Brasil*. Sua obra interpreta o sentimento de brasilidade marcado na paisagem e no homem do Nordeste, através de pinturas inspiradas em peixes, galos, cavalos, paisagens, frutas e gatos que enfatizam cores, luzes, traços e cultura.

Aldemir recebeu vários prêmios no Brasil, entre eles o da Bienal de São Paulo. Fora das nossas fronteiras, o artista foi premiado como melhor desenhista internacional na Bienal de Veneza além de muitas outras láureas internacionais.

Pode-se citar Aldemir Martins como um dos artistas plásticos mais conhecidos e mais próximos do seu povo, transitando entre o meio artístico e o leigo, sobressaindo uma obra, que é a própria expressão da coletividade.

Pelo significado de sua brilhante carreira na arte nacional, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

**PLANTA**  
**OU**  
**DOCUMENTO**  
**NÃO**  
**DIGITALIZADO**

- Malfatti, Anita
- Martins, Manoel
- Martins, Aldemir
- Marx, Antonio
- Mecatti, Dario
- Meccozzi, V.
- Mohally, Yolanda Lederer
- Monteiro, Vicente do Rego
- Mori, Jorge
- Motta e Silva, Djanira
- Mourão, Noemia
- Nery, Ismael
- Nogueira Lima, Maurício
- Odrozola, Fernando
- Ohtake, Tomie
- Pancetti, José
- Parreiras, Antônio
- Parreiras, Dakir
- Paula, Inmá de
- Pennacchi, Eulvio
- Pereira da Silva, Oscar
- Piza, Domingos Toledo
- Porangaba, Martins da
- Portinari, Cândido
- Pesteiro, Antonio
- Prado, Adilson do
- Ranzini, Felisberto
- Rebolo, Francisco
- Rocco, Antônio
- Rosa, Gustavo
- Rossi, Osir, Paulo
- Santiago, Manoel
- Schendel, Mira
- Schar, Carlos
- Segall, Lasar
- Shiró, Flavio
- Sigaud, Eugênio de Proença
- Silva, José Antônio da
- Silva, Francisco da
- Tava, Orlando
- Toyota, Yutaka
- Tozzi, Claudio
- Tynen, Antonio Carlos Rodrigues
- Visconti, Eliseu
- Volpi, Alfredo
- Zanini, Mário

subir

O artista participou de diversas exposições, no país e no exterior, revelando produção artística intensa e fecunda. Sua técnica - passeia por várias formas de expressão, compreendendo a pintura, gravura, desenho, cerâmica e escultura em diferentes suportes. Aldemir Martins não recusa a inovação, não limita sua obra, surpreendendo pela constante experimentação: o artista trabalhou com os mais diferentes tipos de superfície, de pequenas madeiras para caixas de charuto, papéis de carta, cartões, telas de linho, de juta e tecidos variados - algumas vezes sem preparação da base de tela - até fôrmas de pizza, sem contudo perder o forte registro que faz reconhecer a sua obra ao primeiro contato do olhar.

Seus traços fortes e tons vibrantes imprimem vitalidade e força tais à sua produção que a fazem inconfundível e, mais do que isso, significativa para um povo que se percebe em suas pinturas e desenhos, sempre de forma a reelaborar suas representações. Aldemir Martins pode ser definido como um artista brasileiro por excelência. A natureza e a gente do Brasil são seus temas mais presentes, pintados e compreendidos através da intuição e da memória afetiva. Nos desenhos de cangaceiros, nos seus peixes, galos, cavalos, nas paisagens, frutas e até na sua série de gatos, transparece uma brasilidade sem culpa que extrapola o eixo temático e alcança as cores, as luzes, os traços e telas de uma cultura.

Por isso mesmo, Aldemir é sem dúvida um dos artistas mais conhecidos e mais próximos do seu povo, transitando entre o meio artístico e o leigo e quebrando barreiras que não podem mesmo limitar um artista que é a própria expressão de uma coletividade.

#### UMA BREVE CRONOLOGIA

1922 - Nasce em Ingazeiras, Ceará, em 08 de novembro.

1942 - Funda o Grupo Artys e SCAP (Sociedade Cearense de Artistas Plásticos) com Mário Barata, Barbosa Leite, Antonio Bandeira.

1943 - Salão de Abril - III Salão de Pintura do Ceará.

1945 - Muda-se para o Rio de Janeiro. Exposição coletiva na Galeria Askanasi - RJ

1946 - Muda-se para São Paulo.

1947 - Exposição Coletiva 19 pintores - 3o. prêmio

1948 - Exposição na Galeria Domus, São Paulo, com Mário Gruber e Enrico Camerini.

1951 - Prêmio de desenho na Bienal de São Paulo, com "O Cangaceiro".

1953 - Pintores Brasileiros, Tóquio, Japão.

1954 - Gravuras Brasileira, Genebra, Suíça.

|                             |
|-----------------------------|
| Folha nº 05 do proc.        |
| Nº 45                       |
| Gravura de Lugano Suíça. 06 |

1955 – Bienal Internacional de Desenho e

Gravura de Lugano Suíça.

Adelina Cione - Ass. Parlamentar

- V Salão Baiano de Artes Plásticas, Salvador, Bahia. RF. 100.406

1956 – Medalha de Ouro no V Salão Nacional de Arte Moderna no Rio de Janeiro.

- XXVIII Bienal de Veneza, Itália – Prêmio “Presidente Dei Consigli dei Ministeri”, atribuído ao melhor desenhista internacional.

1957 – Exposição de gravuras no “Circolo dei Principi”, Roma, Itália, com Lívio Abramo.

- VI Salão de Arte Moderna, Rio de Janeiro.

1958 – Festival Internacional de Arte, Festival Galleries, Nova Iorque, Estados Unidos.

- VIII Salão Nacional de Arte Moderna, Rio de Janeiro.

1959 – Prêmio de viagem ao Exterior do VIII Salão de Arte Moderna do Rio de Janeiro.

- Exposição individual no Museu de Arte Moderna da Bahia.

1960 – Exposição coletiva Artistas Brasileiros e Americanos, Museu de Arte de São Paulo.

1961 – Exposição de desenhos e litografias na Sociedade Nacional de Belas Artes, em Lisboa, Portugal.

1962 – Exposição individual na Sala Nebili, Madri, Espanha.

- Exposição coletiva “Brasilianische Kunstler der Gegenwart”, Kassel, Alemanha.

1965 – Exposição individual no Instituto de Arte Contemporânea, Lima, Peru.

1968 – Primeiro prêmio por grafia na Bienal Internacional de Veneza de 1946 a 1966.

1970 – Panorama da Arte Atual Brasileira – Pintura 70, Museu de Arte Moderna de São Paulo.

1975 - XIII Bienal de São Paulo – Sala Brasileira.

1978 - Retrospectiva 19 pintores, no Museu de Arte Moderna de São Paulo.

Folha nº 06 do proc.

Nº

45 06

1980 - Exposição circulante, coletiva, no Museu de Arte Moderna de São Paulo.

Adelina Cezaria - Ex. Parlamentar

- Coletiva 48 artistas, na Pinacoteca do Estado, São Paulo. R\$ 100.406

1981 - Exposição de pinturas, desenhos e esculturas no Museu de Arte da Bahia.

1982 - Internacional Arte Expo, Estocolmo, Suécia.

1984 - Coletiva - A Cor e o Desenho no Brasil, Museu de Arte Moderna de São Paulo.

- Individual de pintura, desenho e gravura - Arte Amazônica, Nova Iorque, Estados Unidos.

- Tradição e Ruptura - Fundação Bienal de São Paulo.

1985 - Lançamento do livro "Aldemir Martins, Linha, Cor e Forma".

1988 - Comemoração de 30 anos da SCAP - Sociedade Cearense de Artistas Plásticos - Fortaleza, Ceará.

- Os Muros de Maison Vogue, MASP - Museu de Arte de São Paulo.

1989 - O Nordeste de Aldemir Martins, Espace Latin-American, Paris, França.

**Local: Anhembi São Paulo/SP**  
Rua C, estande nº 07

**MapLink**  
Roteiro - Rota de Anhembi  
RF. 100.488  
Seus negócios no  
caminho certo.



ASSINE

BATE-PAPO

BUSCA

CENTRAL DO ASSINANTE

E-MAIL

SHOPPING UOL

ÍNDICE PRINCIPAL

**MapLink**  
Rotas Urbanas e Rodoviárias

Você é assinante? Entre por aqui:

Assine já! a partir de **R\$ 2,49**  
mensais\*

Assinante UOL  
Acesse grátis por aqui

E-mail:

Senha:  OK

☐ Memorizar e-mail/senha

☐ Esqueci minha senha

## Localize um endereço



**Bradesco**

Encontre o Bradesco mais próximo:

Selecione

Listar mais próximos



Encontre o Empreendimento Abyara mais próximo:

Imóveis

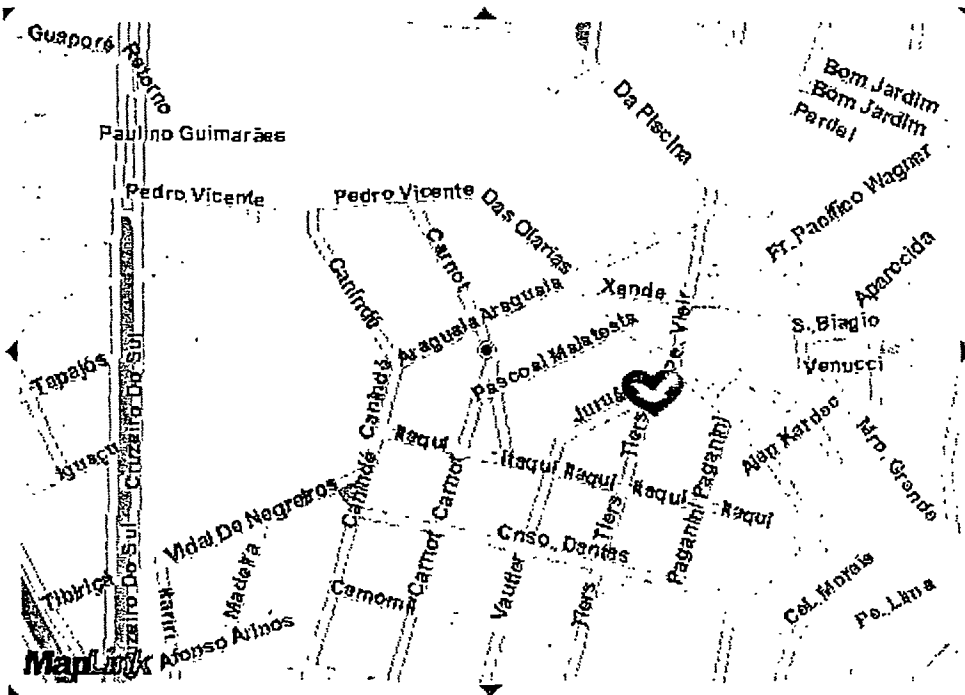
Listar mais próximos

Endereço ou local: R. Carnot 715 - Pari (SÃO PAULO)

Cadastrar

Esconder ícones

Google Foto Satélite



Nível de Zoom: Quadras

Imprimir mapa

Enviar por e-mail

Ampliar mapa

Até aqui

Deste ponto

Trabalhe aqui

Veja a coordenada do endereço pesquisado

Super Mapa

- Home
- Perguntas frequentes
- Notícias
- Guia de Ruas
- Localize um endereço
- Trânsito em SP
- Rodízio em SP
- Trânsito por e-mail
- Rotas ponto a ponto
- Rotas Multiponto
- Buscas por região
- Agenda endereços
- Guia Rodoviário
- Localize uma cidade
- Rotas entre cidades
- Rotas Multi Cidades
- Experimente grátis
- Assine já! Clique aqui
- Serviços corporativos
- Roteirizador rodoviário
- Roteirizador urbano
- WebServices
- MapLink no seu site
- Como chegar
- Localizador inteligente
- Navegador com GPS
- MapLink Destinador
- Área de cobertura
- Fale Conosco
- Anuncie
- Mapa do Site
- Sites Associados

Soluções sob medida!

Qualificação  
**FMU**  
Unifam Fiam Fisp  
www.fmu.br  
0800-163766

Quero encontrar nessa região:

Escolha no máximo 3 tipos de estabelecimento:

Lazer:

☐ Grátis

☐ Música e Artes

☐ Bares/C. Noturnas

☐ Passeios

☐ Restaurantes

☐ Shows

☐ Estética e Moda

☐ Teatro e Cultura

**CD-ROM GUIA  
QUATRO RODAS  
RODOVIÁRIO  
PRO 2005**



Roteirizador desenvolvido por empresas

Roteiros por rodovias asfaltadas, com 100 paradas

Pedágios para ônibus e caminhões com 9 eixos

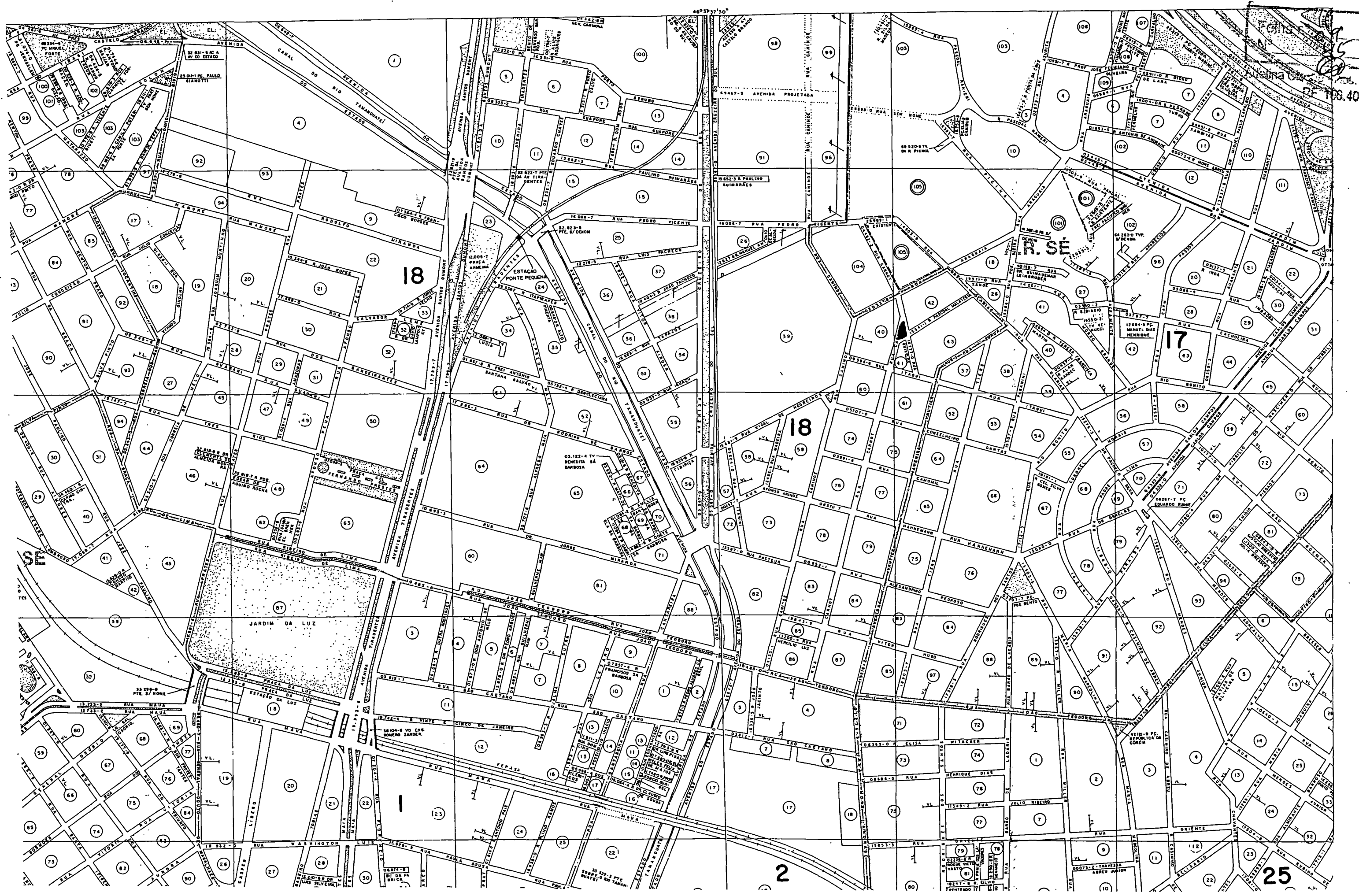
CLIQUE AQUI E ADQUIRA





|          |    |          |
|----------|----|----------|
| Folha nº | 08 | do proc. |
| Nº       | 45 | 06       |

Adelina Clotilde - M. Parlamentar  
RF. 100.406



178.406

18

17

18

25

2



# Câmara Municipal de São Paulo

## SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo n.º 01-45 de 20 06 13103106 (a) ED

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

**Inácio Veiga**  
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.  
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

21/03/06

**Ângela Bordin Andreoni**  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

**RECEBIDO**  
 Comissão de Constituição e Justiça  
 Em 21/03/06 às \_\_\_\_\_  
18/03 RF/00452

NELSON TOLEDO  
 Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora  
Jorge Borges  
 Para relatar.  
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.  
 Em: 31/03/06  
 Presidente  
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

**RECEBIDO NA ACJ-3**  
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA  
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO  
 EM 06/04/06 AS 8 HS  
 POR CEB

Δ/ 07/04/06 às 13:00h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
 E que foi lido nesta data \_\_\_\_\_  
 lido em 05.11.16 29/06/06  
 MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
 Técnico Parlamentar



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 11 - do  
Processo nº 45706  
Maria Teresa Affonso da Silva  
Reg. 10.651 mm

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 045/2006, de autoria do Nobre Vereador Russomanno:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Aldemir Martins) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 045/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 12 do  
Processo nº 45/06  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651 mms

São Paulo, 24 de maio de 2006.

25 - OF-SGP15  
25- 0079/2006

OFÍCIO SGP-15 nº

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 045/2006, de autoria do Vereador Russomanno – que “Denomina Praça Aldemir Martins, atual área verde inominada, confluência das Ruas Carnot, Pascoal Malatesta e Quixelas Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO TRIPOLI  
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 045/2006 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15



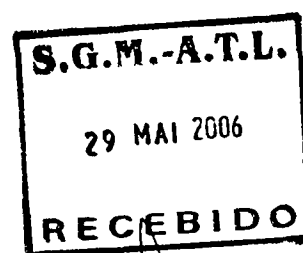
## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 13 - do  
Processo nº 45/06  
Maria Teresa Affonso da Silva  
Reg. 10.651 *ms*

São Paulo, 25 de maio de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 079/06, de 24/05/06, solicitando informações acerca do PL 045/2006, que "Denomina Praça Aldemir Martins, atual área verde inominada, confluência das Ruas Carnot, Pascoal Malatesta e Quixelas Subprefeitura da Moóca, e dá outras providências".

Anexo: fotocópias PL nº 045/2006 e do despacho da Comissão solicitante.



*Marlene Gimenes Giraldes Antonelli*  
RF: 548.562.2.00  
SGM/ATL



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de junho de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 158/06 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0079/2006

Processo nº 2006-0.142.738-2

15 - DOCREC

15- 0866/2006

folha nº - 14 - do  
Processo nº 45/06  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651 *ms*

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente do Projeto de Lei nº 045/2006, de autoria do Vereador Russomanno, que denomina Praça Aldemir Martins. atual área verde denominada, confluência das Ruas Carnot, Paschoal Malatesta e Quixelas, Subprefeitura da Mooca.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelo órgão competente, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO  
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

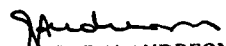
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/caf  
Resp 045-06

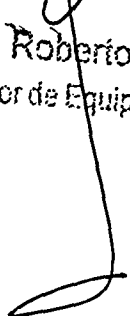
13:22 20/06/2006 000466 - Protocolo Legislativo - SGP.22

À SGP-15

Em. 20/06/06

  
ÂNGELA BORDIN ANDREONI  
Subsecretaria de Apoio Legislativo  
SGP-2

|                      |
|----------------------|
| RECEBIDO EM SGP-15   |
| EM <u>20, 06, 06</u> |
| <u>10:45</u>         |

  
Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE**  
**LOGRADOUROS**

**CÓPIA**

Processo nº 45/06  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 15

DO\_PROCESSO\_Nº\_2006 - 0.142.738 - 2 EM 06/06/2006 (A)

Antonio Carlos V. Porto  
A.G.P.P.  
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 084/06

INTERESSADO: VEREADOR RUBBOMANO - PL Nº 0045/2006.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: ALDEMIR MARTINS.

**CASE G**

**SENHOR DIRETOR**

EM ATENÇÃO A SOLICITAÇÃO RETRO, PASSAMOS A RESPONDER AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA LOCAL OBJETO DO PROJETO DE LEI Nº 0045/06 CONFORME SEGUE:

ITEM 1 - É BEM PÚBLICO.

ITEM 2 - É OFICIAL E NÃO POSSUI NÚMERO DE CODLOG.

ITEM 3 - A DENOMINAÇÃO PROPOSTA NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA.

ITEM 4 - NÃO. DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: "FICA DENOMINADO PRAÇA ALDEMIR MARTINS O ESPAÇO LIVRE SITUADO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS CARNOT E PASCOAL MALATESTA (SETOR 18 - QUADRAS 40,41 E 42) DISTRITO DO PARI, SUBPREFEITURA DA MOOCA".

ITEM 5 - SIM.

**ARQª ELIANA BECCATO MELLONE**  
**DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO**  
**E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS**  
**CASE 4**

06/06/2006

**Marisa Monteiro Oliver**  
Assessora - SGM/ATL  
QAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL  
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOUROS

Folha nº - 16 - do  
Processo nº 45/06  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651 *mts*

**CÓPIA**

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 16

DO PROCESSO Nº 2006 - 0.142.738 - 2 EM /06/2006 (A)

Ref: memorando ATL III nº 084/06

Interessado: vereador Russomano - PL nº 0045/2006.

Assunto: denominação de logradouro - nome proposto: Aldemir Martins.

*Resolvido em 08/06/2006  
Ass. Tereza Affonso da Silva  
CASE 6*

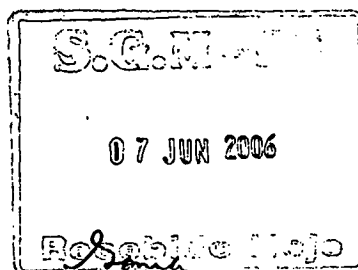
**SGM / ATL**

Senhora Assessora

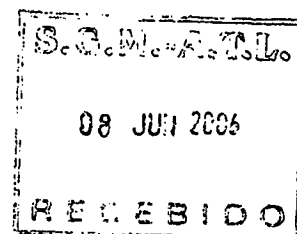
Em cota retro encontra-se a resposta de CASE 4 aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição e Justiça cujo teor endossamos.

*[Assinatura]*  
**Engº Alfredo José Mancuso**  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO  
CASE 6

/06/2006



*[Assinatura]*  
**Marisa Monteiro Oliver**  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 96742



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA FISCARIA TÉCNICA

JURÍDICA DO FISCAL

EM 02/11/06

POR 0257

MS 13



Folha nº 17 do proc.  
nº 01-45-06  
Raimundo dos Santos  
11/10/06

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
16- 1032/2006  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0045/06

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Russomanno, que visa denominar Praça Aldemir Martins, logradouro inominado localizado entre as Ruas Carnot, Pascoal Malatesta e Quixelas, Subprefeitura da Moóca.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

### PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 15, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0045/06

Denomina ' Praça Aldemir Martins, o logradouro público inominado, situado nas confluências das Ruas Carnot, Pascoal Malatesta e Quixelas, no Bairro do Pari,



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 18 da proc.

nº 01-45 de 2006

Solange Maria dos Santos

CPF: 10.831

Subprefeitura da Moóca e das outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Aldemir Martins o espaço livre situado na confluência das Ruas Carnot e Pascoal Malatesta (setor 18 – quadras 40, 41 e 41), Distrito do Pari, Subprefeitura da Moóca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 23/8/06

A Douta. Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em 24/08/06

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS  
R.F. 10801  
Secretária

Recebido na Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em 24/8/06 às 12h

|                                                                                   |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora                                             |          |
| <u>Ricardo Montoro</u>                                                            |          |
| Para relatar.                                                                     |          |
| Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente                |          |
| Em:                                                                               | 04/09/06 |
| <u>Frederico</u>                                                                  |          |
| Presidente                                                                        |          |
| Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I. |          |

Segue anexo nesta data documentos 2  
e papel de informação rubricado 2 sob folha 2  
nº 19.220  
Em: 01/10/06.



16 - PAR  
16- 1398/2006

Folha nº 19 do  
Processo nº 45/00  
Elaine Gonçalves Gavioli  
Reg. 100 465

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### **PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 045/06**

Visa o Projeto de Lei nº 045/06, de autoria do nobre Vereador Russomano, denominar Praça Aldemir Martins a atual área verde inominada, confluência da Ruas Carnot, Pascoal Malatesta e Quixelas, Subprefeitura da Moóca, e dar outras providências.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, biografia do homenageado e plantas e fotografia aérea do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE 4/SEHAB, respondeu que o logradouro em questão é bem público, é oficial, não possui Codlog, o nome proposto não constitui homonímia e que, desde que alterada a descrição do logradouro a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 045/06.

Contudo, para corrigir a ementa do projeto de lei, que não está de acordo com o texto da proposta, e o número da quadra 42, apresentamos abaixo o seguinte Substitutivo:

### **SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, AO PROJETO DE LEI Nº 045/06**

Denomina Praça Aldemir Martins o logradouro público inominado, situado na confluência das Ruas Carnot e Pascoal Malatesta, Distrito do Pari, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 20 do  
Processo nº 45/06  
Elaine Gonçalves Gavioli  
Reg. 100.965

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º – Fica denominado Praça Aldemir Martins o espaço livre situado na confluência das Ruas Carnot e Pascoal Malatesta (setor 18 – quadras 40, 41 e 42), Distrito do Pari, Subprefeitura da Mooca.

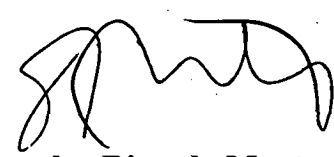
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

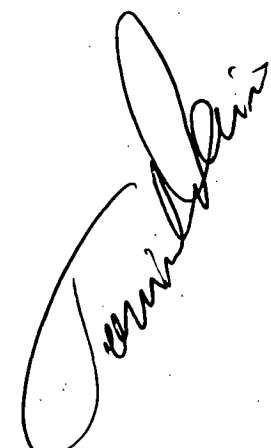
Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 11/10/06

  
Vereador Agnaldo Timóteo

Presidente

  
Vereador Ricardo Montoro

Re lator



À Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes  
Em 20/10/06

100460  
ELKINE DINHALVES GAVIOLI  
Secretária

RECEBIDO  
Comissão de Educação, Cultura e Esportes  
Em 20/10/06  
RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA  
RF 10.799  
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora  
José Am-  
Comissão de Educação, Cultura e Esportes  
Em 31/10/06  
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

REDISTRIBUIÇÃO  
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora  
Para relator,  
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes  
Em: / /  
Presidente  
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

A SGP-21 A Pedido  
São Paulo, 09/02/07.  
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar

Segue juntado nesta data documentos  
e papel de informação rubricado sob folha  
nº 21  
Em: 26/02/07.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR  
16- 0039/2007

olha nº 21 do  
Processo nº 045106.  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE  
LEI Nº 045/06.

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Russomanno, que visa  
denominar Praça Ademir Martins, a atual área verde inominada, confluência das Ruas  
Carnot, Pascoal Malatesta e Quixelas, Subprefeitura da Moóca.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende ser inegável o  
interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor  
na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das  
dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas 13/02/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação  
pelas Comissões

Pareceres de fls. 17, 19, 21

Publicado no D.O.M. de  
24/02/2007

Página(s) 58 Coluna 2a

Conforme § 1º, artigo 32 do Regimento  
Interno

Conferido por: ecga

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI

A SGP-23. \_\_\_\_\_

São Paulo, 27/02/07  
mjs

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

Cam: 12

AS 15:30 h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar  
carta de lei e registro.

Em, 20.03.2007.

Jose Cristino  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 20.03.2007

Rosmari  
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS  
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE m, juntado 1, nesta data  
documento 1 o papel de informação  
rubricado 1 sob folhas n.º 22/26

Em 11/04/07

Zuzi  
ZUZASSATO  
Agente de Apoio Legislativo



|                              |
|------------------------------|
| Folha nº.....22.....do proc. |
| nº.....04-0450-2006.....     |
| .....                        |

ZUZI ASSATO  
Agente de Apoio Legislativo

## *Câmara Municipal de São Paulo*

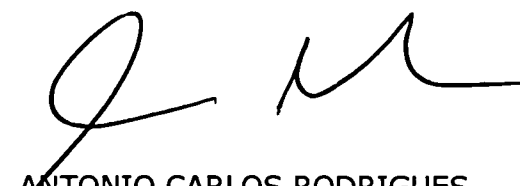
São Paulo, 26 de março de 2007.

23-OF-SGP23  
23-1213/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 45/06, de autoria do Vereador Russomanno, que denomina Praça Aldemir Martins o logradouro público inominado, situado na confluência das Ruas Carnot e Pascoal Malatesta, Distrito do Pari, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

nk  
JCSS/rcas



|                              |
|------------------------------|
| Folha nº.....23.....do proc. |
| nº.....01.....de 2006...     |
| .....                        |

## Câmara Municipal de São Paulo

ZUZASSATO

Agente de Apoio Legislativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 19/20 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 45/06). (Ver. Russomanno - PP). Denomina Praça Aldemir Martins o logradouro público inominado, situado na confluência das Ruas Carnot e Pascoal Malatesta, Distrito do Pari, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Aldemir Martins o espaço livre situado na confluência das Ruas Carnot e Pascoal Malatesta (Setor 18 - Quadras 40, 41 e 42), Distrito do Pari, Subprefeitura da Mooca. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS  
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12",

extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,

ZUZASSATO  
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi. São

Paulo, 20 de março de 2007. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI  
Subsecretária de Apoio Legislativo

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rcas



|                              |
|------------------------------|
| Folha nº.....24.....do proc. |
| nº.....21-0615 de 2006.....  |
| .....                        |

*Câmara Municipal de São Paulo*

ZUZIASATO

Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.355 DE 10 DE abril DE 2007.

Denomina Praça Aldemir Martins o logradouro público denominado, situado na confluência das Ruas Carnot e Pascoal Malatesta, Distrito do Pari, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Aldemir Martins o espaço livre situado na confluência das Ruas Carnot e Pascoal Malatesta (Setor 18 – Quadras 40, 41 e 42), Distrito do Pari, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de março de 2007.

O Presidente,

u  
JCSS/rcas



|                              |
|------------------------------|
| Folha nº.....25.....do proc. |
| nº..01..045...da 200.6.....  |
| .....7.....                  |

ZUZASSATO

Agente de Apoio Legislativo

## *Câmara Municipal de São Paulo*

São Paulo, 26 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1213, de 26/03/2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 45/06, de autoria do Vereador Russomanno. (Inciso I do art. 84 do R.I.)

|                      |
|----------------------|
| <b>S.G.M.-A.T.L.</b> |
| 28 MAR 2007          |
| <b>RECEBIDO</b>      |

Elene *Carvalho Pinheiro*  
RF. 558.953.9.00  
SGM-ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

26 ✓

do processo nº 01-045 de 21.6.11.04.107 (a)

ZIZI ASSATO  
Agente de Apoio Legislativo

## LEI Nº 14.355, DE 10 DE ABRIL DE 2007

(Projeto de Lei nº 45/06, do Vereador Russomanno - PP)

*Denomina Praça Aldemir Martins, o logradouro público inominado, situado na confluência das Ruas Carnot e Pascoal Malatesta, Distrito do Pari, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Aldemir Martins o espaço livre situado na confluência das Ruas Carnot e Pascoal Malatesta (Setor 18 - Quadras 40, 41 e 42), Distrito do Pari, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

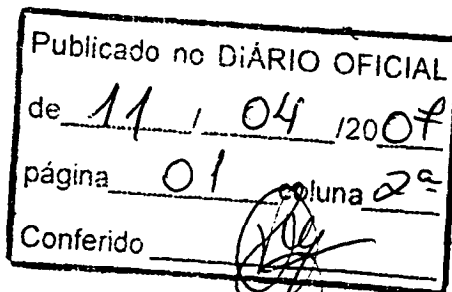
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de abril de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de abril de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal



À

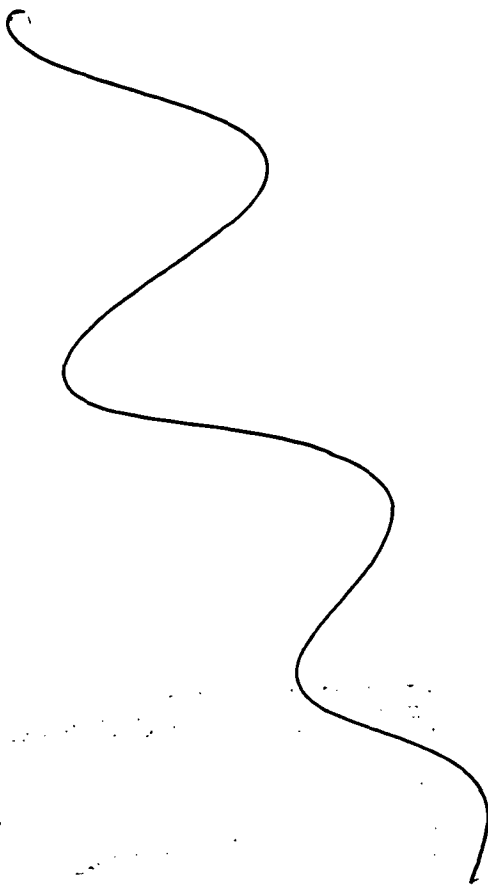
SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 11/04/2007.

  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado ..... /

sob folha ..... nº 27 ..... /

Em 19.04.07

(a) ..... APARECIDO FERREIRA ..... /

RS 101.075  
SGP-33



# *Câmara Municipal de São Paulo*

Papel para informação, rubricado como folha n° 27  
do processo 01-45 de 2006 19/04/2007

*Aparecido*  
Aparecido Ferreira  
RF 101075

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 27 fls.  
Arquivado em 19/04/2007  
O Funcionário

*Aparecido*  
Aparecido Ferreira  
RF 101075